



## TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Requerimento Nº:** 000088 / 2024 - 10/04/2024

**Local/Setor:** 18000000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência, tem por escopo subsidiar o procedimento administrativo, visando a Contratação de pessoa jurídica para apresentação em formato de Show Literário, Musical, Lúdico e Interativo para estudantes, familiares e comunidade em geral, a fim de proporcionar um evento cultural e educativo em formato de Show Literário, Musical, Lúdico e Interativo, destinado ao encerramento do evento de culminância do mês de conscientização do autismo, através da Secretaria Municipal de Educação, o evento será realizado de forma única, no dia 27 de Abril de 2024.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de promover um encerramento memorável e impactante para o evento de culminância do mês de conscientização do autismo em Colatina, assegurando uma experiência enriquecedora e inclusiva para todos os participantes, especialmente para os alunos da rede municipal de ensino, familiares, professores e comunidade em geral.

A realização de um show literário para encerrar o evento proporcionará uma oportunidade única para celebrar as potencialidades e talentos das pessoas com autismo, promovendo uma cultura de respeito, valorização e inclusão. Utilizando-se de delicadas narrativas literárias e poéticas, o show literário será uma ponte para vivências e aprofundamentos sobre o conhecimento no universo das letras, contribuindo para a dinamização da temática didático-pedagógica nos currículos escolares.

Através de uma variedade de expressões artísticas, como poesia visual, sonora e de performance, o show literário irá explorar temas de extrema relevância para as atividades desenvolvidas pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando uma experiência transformadora e inspiradora para todos os presentes. Tal contratação de show literário para encerrar o evento de culminância do mês de conscientização do autismo, visa promover a sensibilização, a inclusão e o respeito às pessoas com autismo, contribuindo para uma educação mais humanizada e acolhedora em nosso município.

A Prefeitura Municipal de Colatina, através da Secretaria de Educação, realiza ações constantes para proporcionar aos cidadãos colatinenses movimentos culturais pulsantes, capazes de proporcionar grandes experiências aos expectadores utilizando palavras para construir a realidade, sendo a ponte para vivências e aprofundamentos sobre o conhecimento no universo das letras, utilizando da palavra como base, mas também pode ir além da palavra, como na poesia visual, na poesia sonora e na poesia de performance; o corpo, a sonoridade e a visualidade tornam-se matéria-prima para o fazer poético. A literatura pode ser considerada como experiência, como algo transformador.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



## TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Requerimento Nº:** 000088 / 2024 - 10/04/2024

---

**Local/Setor:** 18000000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

---

A Contratação de empresa especializada na prestação de show literário, musical e lúdico para encerramento do evento de culminância do mês de conscientização do autismo em Colatina é uma iniciativa fundamental para promover a sensibilização e a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na comunidade escolar e na sociedade em geral.

O evento proporcionará uma oportunidade única para educadores, estudantes, familiares e a comunidade em geral vivenciarem momentos de arte, cultura e reflexão sobre o autismo. Além disso, o show literário poderá contribuir para disseminar informações e conhecimentos sobre o TEA de forma lúdica e acessível, promovendo uma maior compreensão e aceitação da diversidade neurofuncional.

Ao realizar o evento de encerramento do mês de conscientização do autismo por meio de um show literário, busca-se não apenas informar, mas também celebrar as potencialidades e talentos das pessoas com autismo, promovendo uma cultura de respeito, valorização e inclusão.

A realização do evento está prevista para ocorrer no dia 27 de Abril de 2024, na Área Verde da cidade, conforme documentação anexa aos autos. O show literário será concebido de forma a proporcionar uma experiência enriquecedora e inclusiva para todos os participantes, com apresentações artísticas que abordem temas relacionados ao autismo, à diversidade e à inclusão. Será destinado ao público em geral, incluindo educadores, estudantes, familiares de pessoas com autismo e demais membros da comunidade.

Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, solicitamos que a empresa vencedora contribua para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a lei nº 14.133/21. Devendo observar, sempre que possível, as normas em vigor atinentes à sustentabilidade ambiental, bem como as boas práticas ambientais.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços a serem contratados possuem natureza de serviços não-continuados, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, sua prestação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Não haverá exigência da garantia da contratação constante dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor por emissão de nota de empenho, sem a formalização de Termo de Contrato.

O Município pagará pelos serviços prestados o valor unitário conforme discriminado na proposta.

A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentado na etapa de Credenciamento e



## TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Requerimento Nº:** 000088 / 2024 - 10/04/2024

---

**Local/Setor:** 18000000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

---

acolhidos nos documentos da fase de Habilitação.

Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no certame, deverá ser comunicado ao Município de Colatina, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

O Município de Colatina poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O Evento acontecerá na modalidade Presencial, no dia 27 de Abril de 2024, A apresentação, a partir da contratação de pessoa jurídica, em formato de Show Literário, Musical, Lúdico e Interativo para estudantes, familiares e comunidade em geral, acontecerá na modalidade presencial, na área verde da Avenida Senador Moacyr Dalla, no dia 27 de Abril do presente ano de 2024 às 17h00 em culminância ao mês de consciência ao autismo.

A contratante disponibilizará equipamentos de iluminação e sonorização além de mobiliário para acomodação dos recursos e instrumentos utilizados durante a apresentação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da(s) CONTRATADA(s) e a Administração CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes, que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Trata-se de item único impossibilitando o seu parcelamento, o item não poderá ser parcelado pois se trata de Contratação de pessoa jurídica para apresentação em formato de Show Literário, Musical, Lúdico e Interativo para estudantes, familiares e comunidade em geral, através da Secretaria Municipal de Educação, não sendo possível seu parcelamento por dificultar a operação dos serviços prestados além de não considera-se ser técnica e economicamente viável o parcelamento;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do serviço, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



## TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Requerimento Nº:** 000088 / 2024 - 10/04/2024

---

**Local/Setor:** 18000000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

---

condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município para acompanhamento da prestação do serviço. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da empresa.

Colocar a disposição do Município de Colatina todos os meios necessários a comprovação da qualidade do serviço ofertado, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência.

A contratada não poderá ceder ou transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os serviços contratados.

A apresentação deverá conter show com canções de brincar, histórias contadas e cantadas, sonorização de histórias, poemas recitados, músicas e dinâmicas de interação com o público estudantil e familiar, apresentações artísticas, musicais, literárias e culturais, envolvendo práticas instrutivas e divertidas para estudantes e familiares, enriquecidas com canções de brincar, textos recitados, múltiplos efeitos sonoros, recursos lúdicos, canções e dinâmicas interativas. Incluso: Figurinos, Instrumentos musicais variados, toalhas decoradas para as mesas de suporte, adereços e acessórios artísticos, recursos lúdicos para contação de histórias e microfone auricular.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A servidora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo será a servidora Eveline da Silva Rodrigues, responsável pelo Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, contato através do telefone 27 3177-7088.

A servidora será responsável por acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços do presente instrumento, comunicando à Contratada às ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços prestados, para que seja reparado ou corrigido;

Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais ou nos documentos relativos às obrigações fiscais/trabalhistas, será solicitada a Contratada providências para retificação, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da regularização da pendência.



PREFEITURA DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Requerimento Nº:** 000088 / 2024 - 10/04/2024

---

**Local/Setor:** 18000000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

---

Fotografar o evento para fins de comprovação e pagamentos posteriores.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O Município pagará pelos serviços prestados o valor unitário conforme discriminado na proposta.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias ininterruptos, após a entrega e recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da Certidão Negativa Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fgts. O pagamento deverá seguir rigorosamente a Ordem Cronológica de Pagamentos.

Os pagamentos somente serão realizados através de Ordem Bancária, ficando a Contratada obrigada a indicar na Nota Fiscal, a Conta-Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais ou nos documentos relativos às obrigações fiscais/trabalhistas, será solicitada a Contratada providências para retificação, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da regularização da pendência.

A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentado na etapa de Credenciamento e acolhidos nos documentos da fase de Habilitação.

Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no certame, deverá ser comunicado ao Município de Colatina, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

O Município de Colatina poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

Para a efetivação do pagamento a Contratada deverá manter as condições previstas no edital no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



PREFEITURA DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Requerimento Nº:** 000088 / 2024 - 10/04/2024

---

**Local/Setor:** 18000000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

---

O fornecedor será selecionado por meio de dispensa de licitação com respaldo jurídico no Art. 75, inciso II, Lei de número 14.133 de 01 de Abril de 2021, tendo em vista a contratação dos serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais de notória especialização, considerando o valor da contratação, tendo em vista o princípio da eficiência na Administração Pública.

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando estimativa prévia de preços realizada com as pesquisas de mercado, a referida contratação, objeto do presente instrumento, tem o valor médio estimado em R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) para a contratação pretendida.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à cota do Orçamento Municipal para o exercício de 2024.

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão às custas da dotação orçamentária: Ação: Formação, Capacitação, de professores e profissionais da educação, Infantil Ficha: 192 Fonte: 170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS.

---

*Assinatura do Secretário*

---

*Assinatura do Gestor do Processo*